



# CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025

03 / 11 / 25  
Sessão Pública

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB À SENHORA MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE BARAUNENSE.**

O Vereador Jardel Galdino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art.1º**

Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Baraúna/PB à Senhora Maria Amélia de Araújo, brasileira, nascida em 26 de junho de 1940, natural do município de Cuité/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, humano e comunitário de Baraúna ao longo de décadas de dedicação e contribuição exemplar.

**Art.2º**

A homenageada é viúva do saudoso José Lourenço Dantas, comerciante e um dos fundadores do município, com quem constituiu sólida família e história marcada pelo trabalho, solidariedade e compromisso com o povo baraunense.

**Art.3º**

Dona Maria Amélia é filha de José Cândido Sobrinho e Maria Cândido de Araújo, mãe de 8 filhos, avó de 21 netos e bisavó de 22 bisnetos, sendo exemplo de matriarca e cidadã dedicada à família e à comunidade.

**Art.4º**

Sua trajetória é marcada por atos de generosidade e amor ao próximo, tendo contribuído para o fortalecimento da economia local, fornecendo trabalho, acolhendo famílias e, inclusive, doando terrenos que possibilitaram o crescimento urbano e social do município.

**Art.5º**

O Título será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com a presença de autoridades, familiares e membros da comunidade baraunense.

**Art.6º**

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.

**JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA**  
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna PB